



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANALISE DAS PROPOSTAS

36/2024_CPR_S "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÃO E ANIMAÇÃO – ENCONTRO 65+"

--- Aos 23 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por dois membros efetivos e um membro suplente, que a seguir se indica -----

--- Patrícia Gomes,-----

--- ELISABETE AFONSO,-----

--- Catarina Pereira-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 18/04/2024 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 34.000,00 (trinta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

FIRMAS CONVIDADAS
QUINTA DA MALAFAIA
QUINTA DO CRUZEIRO
QUINTA DO SANTOINHO

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta ao convite, as firmas a seguir referidas.-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
QUINTA DA MALAFAIA.	€ 34.000,00
QUINTA DO CRUZEIRO	Vários valores

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pela firma "Quinta do Cruzeiro", nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, uma vez que a mesma não respeita as condições e características, previstas do caderno de encargos do procedimento.-----

--- A proposta apresentada pela firma "QUINTA DA MALAFAIA.", respeita integralmente o disposto no convite e caderno de encargos do procedimento, revelando ser a mais vantajosa para o Município de Caminha.

--- O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP -----

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação à firma "QUINTA DA MALAFAIA", pelo valor de € 34.000,00 (trinta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

--- Deverá ainda o adjudicatário, apresentar dentro do prazo de 3 dias uteis, o modelo constante do Anexo I do CCP, retificado, com as alterações introduzidas pela Lei 30/2021 de 21 de maio (conforme modelo apenso ao convite do procedimento).-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual-----

O JÚRI DO CONCURSO,

(Patrícia Gomes)

(Elisabete Afonso)

(Catarina Pereira)